



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PORTARIA Nº 038/2019

*Concede férias a servidora  
Christiane Giori Fiório.*

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo V, da Lei Municipal nº 1.115/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora Christiane Giori Fiório, lotada no cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social, matrícula nº 099, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/12/2018 a 01/12/2019.


**Art. 2º** As férias serão parceladas em 02 (dois) períodos, conforme solicitação de parcelamento pela servidora e previsto na Instrução Normativa nº 07/2018.

**Parágrafo Único.** O primeiro período de 15 (quinze) dias terá início no dia 13/01/2020 a 27/01/2020 e o segundo período no dia 06/07/2020 a 20/07/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

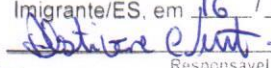
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante - ES, 10 de dezembro de 2019

  
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO  
Presidente

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do artigo 92 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, que a Portaria Nº 038/2019 foi publicado(a) no quadro de aviso da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em 16 / 12 / 19.

  
Responsável